



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

CEP 13.450-000

000070

DECRETO Nº 2791 DE 13 DE JUNHO DE 1994

"Dispõe sobre a transferência ao DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste dos encargos referentes ao pagamento de tarifas, taxas de manutenção e outros das linhas telefônicas já instaladas e a instalar para atendimento dos serviços daquela autarquia."

JOSE MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transferidos ao DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste todos os encargos referentes ao pagamento de tarifas, taxas de manutenção e outros das linhas telefônicas já instaladas e a instalar para atendimento dos serviços daquela autarquia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de junho de 1994.


JOSE MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL